

**PORTARIA COREN-RO N. 261 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 593/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-RO nº 197/2022;

**RESOLVE:**

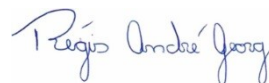
**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Josué da Silva Sicsu, 98580-ENF**, para emitir parecer sobre a criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário